DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cícero Dantas

ÍNDICE

PORTARIA
REPUBLICAR PORTARIA Nº 405/2026

REPUBLICAR PORTARIA Nº 405/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0405, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
REPUBLICADA EM 06/11/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal efetivo, o Sr. **Luciano de Jesus Gama,** exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 001/2008, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A QUINQUÊNIO.**

Art. 2º. A Licença Prêmio de nº 05, referente ao quinquênio de 15/10/2013 a 15/10/2018, fica concedida pelo prazo de 90 (noventa) dias, compreendido entre os dias 10 de novembro de 2026 a 07 de fevereiro de 2027.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas – BA, em 05 de novembro de 2026.

VINICIUS JOSE ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: R41O7SXK-TAMNSQ44-TDPJWSYI-OW25UY5O
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil